



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 535 , DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros), Tabularium 08191.061252/2016-92, de 16/06/2016,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça **ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS**, matrícula 10095-1, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença à Gestante, no período de 27/09/2016 a 25/11/2016, nos termos do art. 223, inciso III da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alc. Loko 32351

22/06/16

EDSAD/0048/PB/ 21/JUN/2016 17:49 001075